



CONGRESSO INTERNACIONAL

20 anos da Ejud12:
Direitos Humanos e Trabalho Decente

15, 16 e 17 de outubro de 2025
Plenário do TRT-SC
Rua Esteves Junior, 395, Florianópolis

Presencial com transmissão
<http://www.youtube.com/@ejud12>

Mulheres negras e os desafios na superação das discriminações no trabalho

Elisiane Santos
Procuradora do Trabalho



Por que falar sobre mulheres negras para a superação das discriminações no trabalho?



PARTE I – O trabalho da mulher negra na formação da sociedade brasileira

1- Somos trabalhadoras originárias no país e a maior força de trabalho

- Censo 1872. População brasileira: 9.930.478. Mulheres negras “livres”: 2.285.456. Mulheres negras escravizadas: 705.636 (pretas e pardas). Total mulheres negras: 2.991.092. (30% da população brasileira)
- 62% da população brasileira negra (15% escravizada)
- Principais atividades: serviços domésticos, lavradoras, “sem profissão”

***negras – pretas, pardas e caboclas**

***população negra (homens e mulheres) totalizava 63% da população do país (15% seguia escravizado/a maioria tinha algum tipo de remuneração “ganho”)**

* 3.037.466 agricultoras ou 30,5% da população; 1.040.915 domésticos ou 10,5%, 409.672 criados e jornaleiros, 4% e 4.172.114 sem profissão ou 42%. Somados correspondem a 86% da população.

Nacionalidades		Condições		Sexos		Estados civis		População considerada em relação ás profissões																																					
								Profissões liberais														Profissões industriais e comerciais										Profissões manuaes ou mecanicas										Profissões agrícolas		Profissões assalariadas	
								Religiosos			Juristas											Capitalistas e proprietários	Operarios										Lavradores		Criadores		Criados e Jornalistas		Serviço domestico		Sem Profissões				
								Seculares	Homens	Mulheres	Juízes	Advogados	Notários e escrivães	Procuradores	Officiaes da Justiça	Médicos	Cirurgiões	Pharmacêuticos	Parteiros	Profes. ^{es} e homens de letras	Empregados publicos	Artistas	Militares	Maritimos	Pescadores	Capitalistas e proprietários	Manufactur. ^{es} e fabricantes	Comerciantes, grande-livros e calçados	Cultivadores	Cantinas, salteadores, aduaneiros e correioiros	Em tecidos	Em madeiras	Em tecidos	De edificações	Em couros e peles	Em tinturaria	De vestuários	De chapéus	De calçados	Lavradores	Criadores	Criados e Jornalistas	Serviço domestico	Sem Profissões	
Brasileiros	LIVRES	HOMENS	Solteiros	1990	97		430	659	596	516	668	645	82	545	28	199	5005	16814	31230	11885	3970	8507	5672	33813		1428	8360	15576	24558	8242	2828	165	2828	628	8878	73992	7894	12089	97308	1660052	28				
			Casados..				459	843	751	488	781	753	88	476	16	298	4808	10889	5827	4220	7314	1494	4563	33601		284	5843	11137	1272	5455	1829	118	5055	287	5932	736347	55732	62651	40099	50024					
		MULHERES	Viuvas..			226	79	144	146	156	180	172	28	129	8	279	872	2187	644	699	1482	2926	1163	4243		241	1301	2274	576	1235	337	36	195	105	1405	101140	9107	8551	6405	18876					
			Solteiras													864	1015	1871																											
	LIVRES	HOMENS	Casadas													485	772	1085																											
		MULHERES	Viuvas..													172	258	469																											
		HOMENS	Solteiros	227	10			12		28		60	22	117	1	305	8	8704	285	2005	470	750	1255	2671		586	1642	2876	566	1184	316	45	1428	299	1244	3614	8130	17604	4882	9986	111				
		MULHERES	Casadas					13		19		89	17	99	2	186	20	1874	66	1006	215	685	884	8009		340	1072	1749	418	668	217	22	732	148	764	20281	1002	5834	1471	2900					
Estrangeiros	LIVRES	MULHERES	Viuvas..					3		2		10	6	26		44	2	881	5	100	49	178	153	1256		84	168	281	182	129	31	1	129	28	115	2008	148	1480	209	2568					
			Solteiras														32	86	236																										
	ESCRAVOS	MULHERES	Casadas													36	62	197																											
			Viuvas..														68	85	98																										
Somma geral					2325	107	286	588	1674	493	1204	1619	1729	238	1392	1197	3525	10710	42203	57716	21709	17748	31283	10366	103133	506470	4332	10462	30482	129842	20960	5827	546	11263	1930	20001	2037428	206132	109672	1045616	4172114	57			

- Sobre o Censo de 1872 e seguintes: Nascimento, Abdias. O Genocídio do Negro Brasileiro. Capítulo V. “O Branqueamento da Raça”
- Mattos, Marcelo Badaró. Escravizados e Livres (negros nas fábricas)

- Profissões mulheres escravizadas no censo de 1872:

- Artistas – 341
 - Costureiras – 40.768
 - Operárias em tecidos – 12.354
 - Operárias em couros e peles – 3
 - Operárias em tinturarias – 4
 - Operárias em chapéus – 50
 - Lavradoras – 304.657
 - Criadas e Jornaleiros – 45.293
 - Serviços domésticos – 129.816
 - Sem profissão – 172.352
-
- Total mulheres escravizadas (pretas e pardas): 705.636



- * Greve das quitandeiras, 1885. Rio de Janeiro. Artigo Fernando Vieira de Freitas.

Na atualidade, **mulheres negras compõem o maior grupo populacional no Brasil, assim como a maior força para o trabalho**, considerado o conjunto da “população em idade de trabalhar”. Essa classificação é utilizada pelo IBGE, além dos indicadores “população na força de trabalho”, “população ocupada”, “população ocupada em trabalhos formais” e “população desocupada”.

Do total de 174,8 milhões de pessoas em idade de trabalhar no Brasil, as mulheres negras – pretas e pardas - representam o maior grupo, ao todo **49,8 milhões (28,6%)**, seguida dos homens negros, com 48 milhões (27,5%); das mulheres brancas, no total de 39,3 milhões (22,5%) e dos homens brancos, 35,3 milhões (20,5%) (tabela 1.3 da PNAD).

Juntos, homens negros e mulheres negras, **somam 60.742 milhões de trabalhadoras e trabalhadores ou 56,5% da força de trabalho** no Brasil, enquanto a população branca corresponde a 47.042 milhões ou 43,5% da força de trabalho.

Contudo...

- **46,1% da população negra ocupada no Brasil está na informalidade.**
- **Homens negros ganham 59,8% a menos que homens não negros.**
- **Mulheres negras ganham 61,6% a menos que mulheres não negras.**
- **69,6% dos trabalhadores rurais são negros**
- **58,3% dos trabalhadores rurais estão na informalidade**
- **12,1% das vagas formalizadas no campo são ocupadas por mulheres**

(Relatório OXFAM, 2024)

- **5,9 milhões de pessoas no trabalho doméstico**
- **91,6% mulheres**
- **69% mulheres negras**
- **74,6% trabalha sem registro**
- **61% não concluiu o ensino básico**
- **26% das trabalhadoras domésticas estão em condição de pobreza**
- **trabalhadoras domésticas recebem salários 56% menores que mulheres em outras atividades. mulheres negras recebem salários inferiores às não-negras no trabalho doméstico**

(DIESEE, 2025).

Embora constituam o maior grupo em idade de trabalhar (49,8 milhões) e o segundo maior grupo na força de trabalho (25,8 milhões), as mulheres negras estão menos “ocupadas” (22,8 milhões), atrás dos homens negros (32,3 milhões) e dos homens brancos (24,3 milhões). Aqui se evidencia a desigualdade de gênero no mercado de trabalho, que atinge mulheres negras e brancas, atrás dos homens brancos e negros. De outro lado, a desigualdade racial se evidencia nos índices de desocupação que atingem principalmente as mulheres negras (2,9 milhões) e os homens negros (2,5 milhões). O menor grau de desocupação está entre os homens brancos (1,3 milhões), seguido das mulheres brancas (1,5 milhões). **As mulheres negras, ainda, estão em menor proporção no trabalho formal, na base da pirâmide e em maior número no trabalho subutilizado, que abrange a força de trabalho potencial^[1].**

População	Trabalho		Trabalho		Força de trabalho	
Gênero/raça	Formal		subutilizado		potencial	
Mulheres negras	12.228	21	7.836	38	2.977	42,5
Homens negros	17.704	30	6.139	30	1.892	27
Mulheres brancas	12.963	22	3.692	18	1.229	17,5
Homens brancos	16.056	27	2.952	14	830	12
	59.675		20.889		7.023	

2- Sem as mulheres negras não haveria cuidado, alimentação, saúde, vida e trabalho (cuidado e produção de insumos)

* Sistema escravista foi base para o capitalismo industrial (base para outros trabalhos que foram surgindo ao longo do tempo)

“A escravidão direta é o eixo da indústria burguesa, assim como as máquinas, o crédito etc. Sem escravidão, não teríamos o algodão; sem o algodão, não teríamos a indústria moderna. A escravidão deu valor às colônias, as colônias criaram o comércio universal, o comércio universal é a condição da grande indústria. Assim, a escravidão é uma categoria econômica (...).”
(Marx, K. A miséria da filosofia, 1946).

Não aprofunda acumulação capitalista decorrente da escravidão

Escravidão = expropriação de mão de obra da população negra e de negação da sua condição de classe trabalhador/a

Escravo = trabalhador submetido a condições desumanas

História da escravidão = história social do trabalho
(Flávio Gomes, Petrônio Domingues, Marcelo Badaró)
João José Reis, Os Ganhadores (1857)

“Na América a escravidão foi deliberadamente estabelecida e organizada como mercadoria para produzir mercadorias para o mercado mundial e, desse modo, para servir aos propósitos e necessidades do capitalismo. (...) significa que todas essas formas de trabalho e de controle do trabalho na América não só atuavam simultaneamente, mas foram articuladas em torno do eixo do capital e do mercado mundial. Consequentemente, foram parte de um novo padrão de organização e de controle do trabalho em todas as suas formas historicamente conhecidas, juntas e em torno do capital. Juntas configuraram um novo sistema: o capitalismo.”

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina. 2005, p. 116.

***todas as formas refere-se à escravidão indígena e negra, servidão, juntamente com o operariado industrial.**

A classificação *racial* da população e a velha associação das novas identidades raciais dos colonizados com as formas de controle não pago, não assalariado, do trabalho, desenvolveu entre os europeus ou brancos a específica percepção de que o trabalho pago era privilégio dos *brancos*. A inferioridade racial dos colonizados implicava que não eram dignos do pagamento de salário. Estavam naturalmente obrigados a trabalhar em benefício de seus amos. Não é muito difícil encontrar, ainda hoje, essa mesma atitude entre os terratenentes brancos de qualquer lugar do mundo. E o menor salário das *raças inferiores* pelo mesmo trabalho dos *brancos*, nos atuais centros capitalistas, não poderia ser, tampouco, explicado sem recorrer-se à classificação social racista da população do mundo. Em outras palavras, separadamente da colonialidade do poder capitalista mundial.

Classificação racial do mundo, a partir da América, tendo a Europa como central, modelo da modernidade e civilização.

“O racismo denota sua eficácia estrutural na medida em que estabelece uma divisão racial do trabalho e é compartilhado por todas as formações socioeconômicas capitalistas e multirraciais contemporâneas, que mantêm a população negra como massa marginal crescente, em posições subalternas nas estruturas de classes e estratificação social”

Lelia Gonzalez, 1979. Cultura, etnicidade e trabalho: efeitos linguísticos e políticos da exploração da mulher

(Comunicação apresentada no 8º Encontro Nacional da Latin American Studies, Association Pittsburgh, 5 a 7 de abril de 1979)

3- Existe uma história do trabalho anterior à história considerada pelo Direito como história do trabalho

“Não se pode falar de trabalho no Brasil sem falar das relações raciais”
(Cida Bento e Hélio Santos)

“a não-contratação da população negra nos postos de trabalho formais, no pós-abolição, constituiu verdadeira causa estrutural do desemprego da população negra”, trazendo o cenário de mais de setecentas mil pessoas “colocadas à disposição” no período, enquanto imigrantes chegavam para ocupar os postos de trabalho assalariado. Essa população representaria (década de 90) uma “dispensa em massa de mais de 7 milhões de pessoas”.

“lugar de onde não mais saíam, ou, o que é mais grave, saíam para o encarceramento”

“a história econômica do país se inicia, de fato, nos anos 30 do século 16, quando começa a colonização” e, portanto, “temos por volta do ano 2000 cerca de 470 anos da instituição do trabalho no Brasil”.

Hélio Santos, 2000

- A invisibilidade retira das mulheres negras a condição de sujeita histórica, política, ativa e participativa das lutas da classe trabalhadora;
- Isso reflete na construção da identidade de classe trabalhadora, de identidade política, de identidade intelectual, que produz conhecimento, que participa da economia e da produção do Direito;
- Então retira PODER, que é da estrutura do Estado, onde é realizada a política (Executivo), produzido o Direito (Legislativo) e aplicado o Direito (Judiciário)

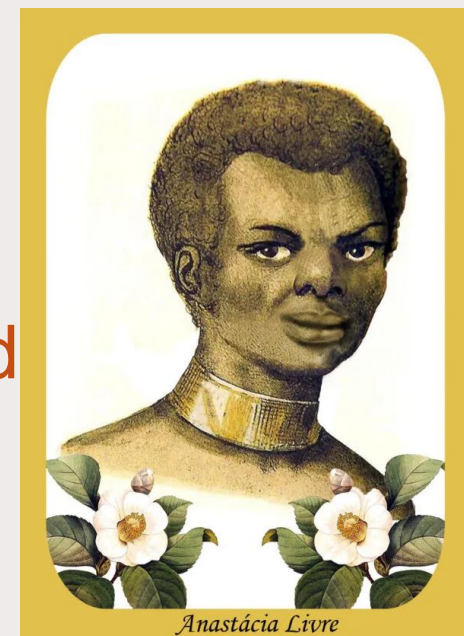


- **Epistemicídio (historicídio)**

“O epistemicídio é, para além da anulação e desqualificação do conhecimento dos povos subjugados, **um processo persistente de produção da indigência cultural: pela negação ao acesso a educação, sobretudo de qualidade; pela produção da inferiorização intelectual; pelos diferentes mecanismos de deslegitimação do negro como portador e produtor de conhecimento e de rebaixamento da capacidade cognitiva pela carência material e/ou pelo comprometimento da auto-estima** pelos processos de discriminação correntes no processo educativo.” Sueli Carneiro

- As mulheres negras sempre trabalharam e sempre estiveram a frente de lutas por trabalho digno (liberdade, cuidados, organização comunitária, ensinamento oral, estratégias economia – fundos para alforria (irmandades), política – organização dos quilombos. São estratégias de lutas e de organização política.

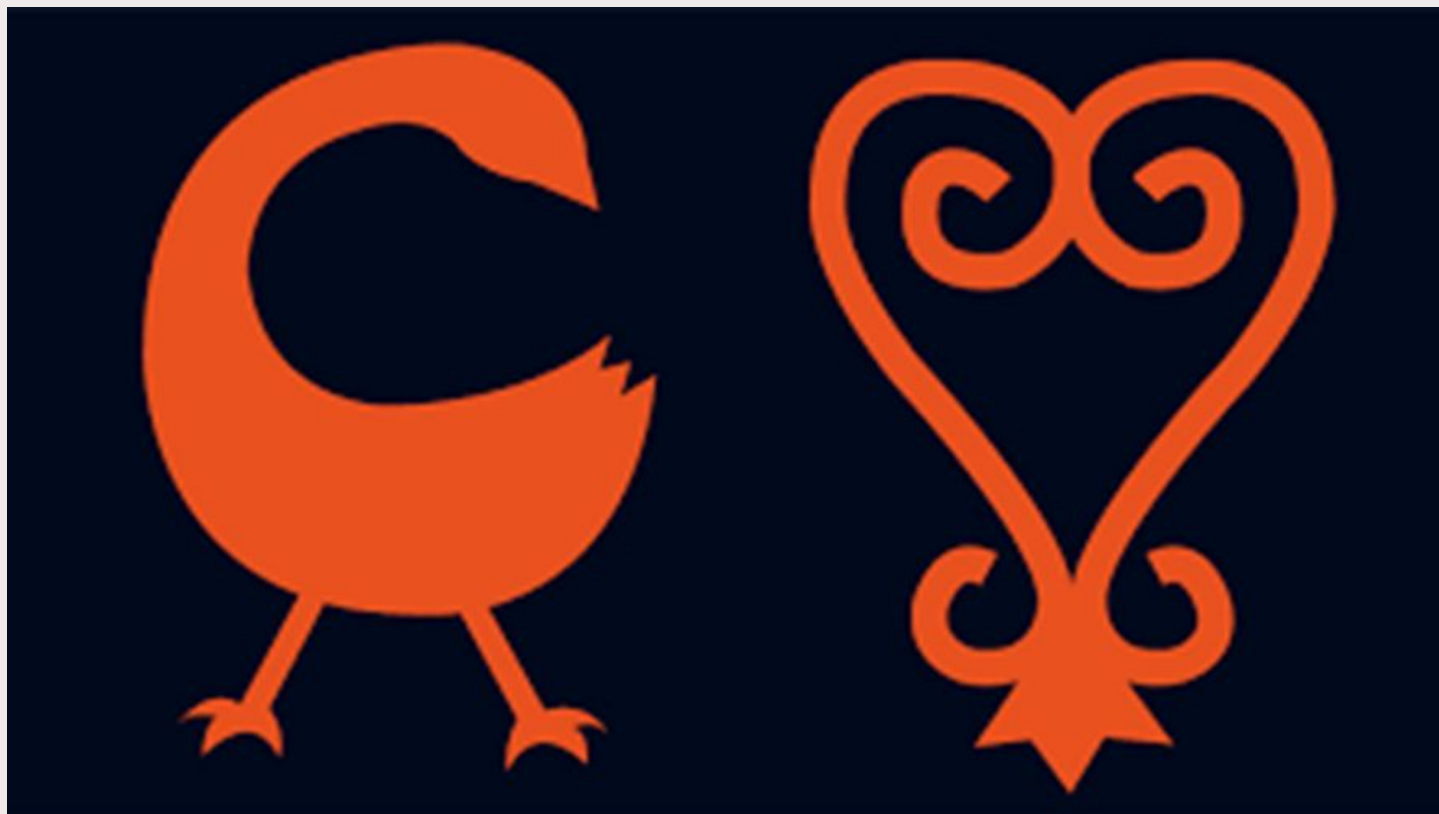
- Silenciamento. Palavra é poder. Se a palavra nos é retirada e essa história não é contada, não temos o protagonismo da luta e nem o reconhecimento dos seus resultados (direitos).
- Grada Kilomba
- Quem vai dizer o que é trabalho?
- Quem está dizendo qual o trabalho deve ser protegido?
- Precisamos reencontrar essa história



- Invisibilidade das mulheres negras no campo progressista, construído a partir de uma única visão de luta de classes, numa perspectiva da classe operária industrial.
- Sueli Carneiro “entre esquerda e direita, continuo preta”
- Lélia Gonzalez – gênero, raça e classe
- Ângela Davis – Mulheres, raça e classe (1981)

- Ditadura militar. Onde estavam as mulheres negras?
- Movimentos de mulheres negras, trabalhadoras domésticas, de favelas, de igreja, movimento negro de mulheres (feminismo negro)
 - Nós sempre estivemos aqui!





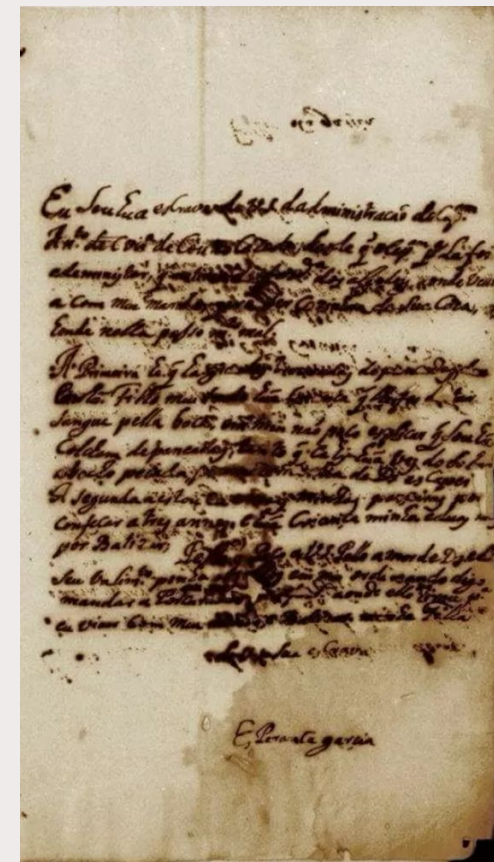
PARTE II – NOSSAS HISTÓRIAS DE LUTAS POR DIREITOS NO TRABALHO

Trabalhos e lutas no século XVIII

Esperança Garcia (1770). Cartas por liberdade

“Eu sou uma escrava de Vossa Senhoria da administração do Capitão Antônio Vieira do Couto, casada. Desde que o capitão lá foi **administrar** que me tirou da fazenda Algodões, onde vivia com o meu marido, para ser **cozinheira** da sua casa, ainda nela passo muito mal. A primeira é que **há grandes trovoadas de pancadas em um filho meu** sendo uma criança que lhe fez extrair sangue pela boca, **em mim não posso explicar que sou um colchão de pancadas**, tanto que caí uma vez do sobrado abaixo peiada; por misericórdia de Deus escapei. A segunda estou eu e mais minhas parceiras por confessar há três anos. E uma criança minha e duas mais por batizar. Peço a Vossa Senhoria pelo amor de Deus ponha os olhos em mim ordenando digo mandar ao procurador que **mande para a fazenda de onde me tirou** para eu viver com meu marido e batizar minha filha. De V.Sa. sua escrava Esperança Garcia.” (alteração das condições, “direito” à prática religiosa)

Esperança Garcia. **Escravizada no século XVIII, em Oeiras/PI**. Nasceu na fazenda Algodões, que pertencia a padres jesuítas, onde aprendeu a ler e escrever. Aos 16 anos casou-se e teve filho. Os catequistas foram expulsos por Marquês de Pombal e a fazenda ficou com senhores de escravos. Aos 19 anos, ela foi separada dos filhos e do marido, e enviada para outras terras



Pretildes (CARTAS ESCRAVIZADAS POR LIBERDADE)

Trabalhos e lutas no século XIX

Greve das quitandeiras, Rio de Janeiro, 1885

“Nós também somos gente; por sermos pretas, não pensem que havemos de nos calar. Estão enganados com as minas, somos em grande número e temos, algumas de nós, bem boas patacas. Vamos também fazer nossa **revolução**, para o que já temos de olho um bom advogado, que não desdenha nossos direitos por causa da cor, e ainda menos nosso coco, que vale tanto como o dos brancos. (...) Somos quitandeiras, temos nisto muita honra.” Mãe Maria, filha de pai João

O comércio de gêneros alimentícios era extremamente lucrativo. Mulheres negras livres e cativas, se ocupavam desse ofício por ser rentável e poder ser praticado informalmente.

No dia 5 de outubro de 1885, data da inauguração das novas barracas para venda de legumes e hortaliças na Praça das Marinhas (em frente ao Mercado da Candelária) quitandeiras e outros barraqueiros armaram uma greve que duraria vários dias. O motivo foi o projeto de edificação de chalés e construção de 53 bancas de ferro e lona, em contrato firmado entre a Câmara e o consórcio Oliveira & C.SA., que iria cobrar diária de \$400 réis para uso do espaço. Posicionando-se contra a cobrança, as quitandeiras e barraqueiros organizaram a paralisação e nenhum deles apareceu para oferecer legumes, aves, frutas e outros gêneros de consumo diário (BARRETO FARIAS, 2009: 9). No cais das Marinhas os grevistas impediram o desembarque de produtos e coibiram qualquer outro mercador de ocupar as barracas.

- *Fernando Vieira de Freitas, 2016/Museu Nacional/UFRJ

Trabalhos e lutas no século XX

Trabalhadoras domésticas

- 1900-1940 Debates sobre regulamentação do trabalho, trabalho doméstico na pauta dos debates
- 1936 – Laudelina funda a Associação Brasileira das Trabalhadoras Domésticas
- 1941 Decreto 3078 – dispões sobre empregados em serviços domésticos
- 1943 CLT exclui trabalhadoras domésticas e rurais.
- 1944 Teatro experimental do negro: reúne operários, favelados e trabalhadoras domésticas. Organização política. Convenção
- 1960 JOC impulsiona organização nacional das trabalhadoras domésticas
- 1970-1980 Organizações feministas negras. Lélia Gonzalez, Beatriz Nascimento, Nair Jane Castro, Benedita da Silva, Odete Conceição, Anazir
- 1988 Constituição Federal – direitos trabalhistas, crime de racismo, igualdade de gênero, direitos parciais às trabalhadoras domésticas

Laudelina de Campos Mello (1914–1977)

Laudelina de Campos Mello criou **a primeira associação de empregadas domésticas, 1936**, e se filiou ao PCB e Frente Negra Brasileira. Morreu em 1991, aos 86 anos. Refundou a associação em Campinas em 1961.

Clube Cultural do Negro/Teatro Saudades de Campinas

Tentou participar do 1º Congresso do Movimento Operário, que aconteceria no Rio de Janeiro (1936) “nós estávamos criando um movimento, para ver se conseguia o registro do Sindicato...mas quando chegamos no Rio tinha sido suspenso o Congresso”. Ficou 3 dias e conseguiu falar com Min. Trab., Lindolfo Collor, que não abriu espaço para avanço em direitos, ao argumento de que as trabalhadoras não traziam “economia para o país”.

Laudelina, suas Lutas e Conquistas:

<https://www.youtube.com/watch?v=JYL2Ki8ltGg> 25'

Nair Jane. Colcha de retalhos:

https://www.youtube.com/watch?v=tJw_xdmGcbM 7'05" 11'15"



começou a trabalhar na infância, aos 12 anos, na própria casa, enquanto a mãe trabalhava numa lavanderia, e o pai, trabalhava em atividades rurais. O pai morreu na estrada, no Paraná, cortando pinho, durante o trabalho. Ainda criança interrompeu os estudos, no 3º ano, para cuidar dos irmãos menores.

Trabalhadoras rurais

Margarida Maria Alves (1932–1983)



Margarida foi uma liderança camponesa na Paraíba. Trabalhadora rural, rendeira e a primeira mulher a assumir a presidência do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Alagoa Grande (PI). Estudou até a 4ª série do primário e começou a trabalhar no campo aos oito anos.

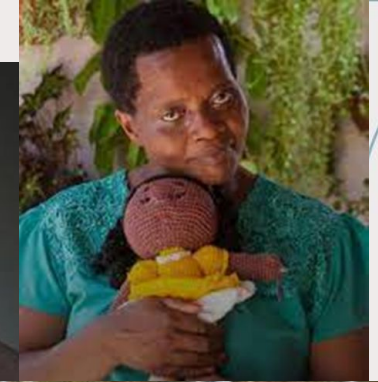
Referência na ação política nacional e internacional das mulheres camponesas.

Principais reivindicações pelos direitos trabalhistas elementares como CTPS.

Enquanto liderança sindical, os usineiros, fazendeiros, proprietários de engenhos e patrões da região sofreram centenas de ações trabalhistas. Segundo testemunho do Padre Hermínio Canova, coordenador da CPT (Comissão Pastoral da Terra), em discurso no dia 1º de maio de 1983, Margarida afirmou que **“era melhor morrer na luta do que morrer de fome”**. Margarida Maria Alves foi executada sumariamente em 12 de agosto de 1983, com um tiro no rosto de uma arma calibre 12, na presença de seu marido e de seu filho, em frente de sua residência, aos 51 anos de idade. Ela era ameaçada pelos latifundiários da região antes de seu assassinato. José Mil, proprietário do engenho Miranda já a havia agredido um ano antes de sua morte.

Trabalhos e lutas no século XXI

- PEC DAS DOMÉSTICAS (2013)
- LC 150/2015 – conquistas de direitos trabalhistas
- MARCHA DAS MULHERES NEGRAS (BEM-VIVER) – 2015 – 100 mil mulheres
- MARCHA DAS MARGARIDAS – 2000 – mulheres do campo e da floresta
- **MARCHA DAS MULHERES INDÍGENAS – 2019 – mais de 2 mil mulheres de diferentes etnias**
- PUBLICAÇÕES DE INTELECTUAIS NEGRAS – ANGELA DAVIS, LELIA GONZALEZ, BEATRIZ NASCIMENTO, SUELI CARNEIRO, MARIA APARECIDA BENTO
- CAMPANHA SONIA LIVRE – CONTRA O TRABALHO ESCRAVO DOMÉSTICO (6 milhões, sendo que 75% segue sem direitos trabalhistas. TED - Os primeiros dois resgates ocorreram em 2017, depois foram mais dois em 2018, cinco em 2019, três em 2020, 31 em 2021 e 2022 e 41, em 2023, segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego. **De 2017 a 2024 – 128 resgates**



PARTE III – PARA ONDE VAMOS?

O QUE APRENDER COM A HISTÓRIA E QUAL O FUTURO
DO TRABALHO E DOS TRABALHADORES

- Direitos trabalhistas básicos como aviso prévio tiveram origem nas relações de trabalho doméstico;
- As mulheres negras - trabalhadoras domésticas e rurais – compõem uma classe trabalhadora originária do nosso país;
- A invisibilidade dessa condição de classe trabalhadora faz com que os próprios trabalhadores de outras categorias não as vejam como trabalhadoras;
- As mulheres negras ficaram sozinhas, muitas vezes, nas lutas por direitos trabalhistas;
- Quando houve união de outras forças políticas e movimentos sociais no cenário político foram obtidos avanços (ex. Constituição Federal de 1988, PEC das domésticas)

Por que essa história é importante para o Direito do Trabalho?

- Justiça reparatória/mulheres negras no sistema de Justiça
- Julgamentos com perspectiva de gênero e raça (Protocolos CNJ e TST)
- Direitos diferenciados para trabalhadoras domésticas que envolvam também o poder público (política de cuidados)
- Uma nova legislação trabalhista? Estatuto do Trabalho, projeto de autoria do Senador Paulo Paim

Justiça do trabalho e superação das discriminações

- Atuação numa perspectiva antirracista, de direitos humanos e reparatoria (tempo de duração do processo e efetividade) – Protocolos do CNJ e do CSJT/TST
- Quem são os trabalhadores que acionam a Justiça do Trabalho (dados estatísticos racializados)? Quais as principais categorias? Quais as demandas por categoria? (um olhar sobre o/a trabalhador/a brasileiro/a)
- Percepções dos jurisdicionados (acesso à Justiça). Processo justo que atende às necessidades de quem busca a Justiça. Corte Interamericana de DDHH. Decisões, mas também pareceres, audiências públicas, etc. Caso Fazenda Brasil Verde, Caso Fábrica de Fogos Santo Antônio de Jesus (discriminação estrutural)
- Educação antirracista e letramento racial (formação interna)
- Representatividade negra no sistema de Justiça (aperfeiçoamento das ações afirmativas) – Caso Simone Diniz, Comissão Interamericana

Protocolos antidiscriminatórios na Justiça do trabalho

- **PRIMEIRO PASSO: IDENTIFICAR AS VULNERABILIDADES**
 - **SEGUNDO PASSO: CONDUZIR O PROCESSO LIVRE DE OPRESSÕES**
 - **TERCEIRO PASSO: DECIDIR O CASO COM PERSPECTIVA ANTIDISCRIMINATÓRIA, INTERSECCIONAL E INCLUSIVA**
-
- 3. *Compreender que não existe neutralidade na interpretação do direito e que levar em conta as estruturas de opressão na análise do caso não prejudica a imparcialidade, mas, em realidade, integra a análise para uma solução mais adequada do caso; (ex. redução da jornada para mãe de filho PCD)*
 - 4. *Assumir uma postura empática com a dor do outro (“dororidade”) e entender que o lugar de privilégio deve servir para corrigir as distorções da norma jurídica e não para reforçar a sua violência*

Protocolos antidiscriminatórios na Justiça do trabalho

- -8. Considerar a adoção de uma **dosimetria indenizatória mais rígida** nos casos que envolvam discriminação, de modo que os valores cumpram sua finalidade pedagógica, além de propiciar a reparação integral do dano, inclusive considerando a estimativa de gastos materiais com tratamento de saúde e a **repercussão familiar** de eventual adoecimento da vítima.
- Discriminação (também a indireta – ex. lesão a trabalhadora mulher negra em qualquer outra dimensão de violação trabalhista – impacto daquela ilegalidade sobre a mulher negra é maior – ex. não pagamento 13º salário)
- **INTERSECCIONALIDADE** É UMA FERRAMENTA QUE NOS PERMITE COMPREENDER OS FATORES DE OPRESSÃO QUE SE ENTRECruzam em determinados grupos sobretudo mulheres negras no contexto do trabalho doméstico e jovens negros em relação ao trabalho precarizado (**Kimberly Crewnshaw - EUA, 1989**)

Protocolos antidiscriminatórios na Justiça do trabalho

- -8. Considerar a adoção de uma **dosimetria indenizatória mais rígida** nos casos que envolvam discriminação, de modo que os valores cumpram sua finalidade pedagógica, além de propiciar a reparação integral do dano, inclusive considerando a estimativa de gastos materiais com tratamento de saúde e a **repercussão familiar** de eventual adoecimento da vítima.
- Discriminação (também a indireta – ex. lesão a trabalhadora mulher negra em qualquer outra dimensão de violação trabalhista – impacto daquela ilegalidade sobre a mulher negra é maior – ex. não pagamento 13º salário)
- **INTERSECCIONALIDADE** É UMA FERRAMENTA QUE NOS PERMITE COMPREENDER OS FATORES DE OPRESSÃO QUE SE ENTRECruzam em determinados grupos sobretudo mulheres negras no contexto do trabalho doméstico e jovens negros em relação ao trabalho precarizado (**Kimberly Crewnshaw - EUA, 1989**)



Cultura, etnicidade e trabalho: efeitos linguísticos e políticos da exploração da mulher

Racismo e sexismo na cultura brasileira

As lutas por trabalho digno constituem secular resistência trabalhadora negra e as mulheres negras continuam sendo força motriz das mudanças necessárias para uma Justiça reparatória cultural, econômica e social brasileira.

Quando a trabalhadora negra parar como a sociedade vai se movimentar?



Obrigada!

@elisianeesantos